



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 351 /CR, DE 31 DE MAIO DE 2017

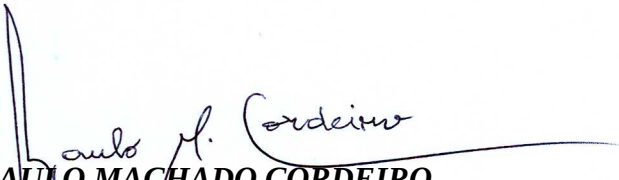
A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **LAURA LIMA MIRANDA E SILVA**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no período de 01/06 a 01/08/2017, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **RONIVON DE ARAGÃO**, para atuar como Magistrado Instrutor no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília-DF.

II - REVOGAR, a partir de 01/06/2017, o Ato nº 29/CR, de 26/01/2017.

III - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 30/CR, de 26/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL